



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LEOPOLDINENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso
de suas atribuições legais,**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:**

**Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE às seguintes
personalidades:**

- Adanildo Augusto da Rocha;
- Adilson Espíndula;
- Adriane Alves dos Santos Endringer;
- Dary Alves Pagung;
- Ediany Torezani Kruger;
- Eudes Cortes Neves;
- Fábio Müller Sabino;
- Felipe Rigoni Lopes;
- Florêncio Filipe Thomes;
- Gilson Daniel Batista;
- Hugo Santos Tofoli;
- José Gilson Araújo de Paula;
- José Maria de Abreu Júnior;
- Jose Rosa da Silva;
- Katryne Ramos Rocha Castro;
- Marcelo Borges de Carvalho;
- Marcia de Souza Côrtes D'avila;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Maria de Lourdes Sousa Catarinozi;
- Ronice Dias Oliveira Bittencourt;
- Rosely Niero da Vitória Lourenço;
- Sergio Campos Sobreira;
- Sergio Tristão Corteletti;
- Wanderley Stuhr;

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 136º (centésimo trigésimo sexto) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina, 30 de março de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara